



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 159/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 2819775, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Código CD-3 da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria 409/GR/UFFS/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

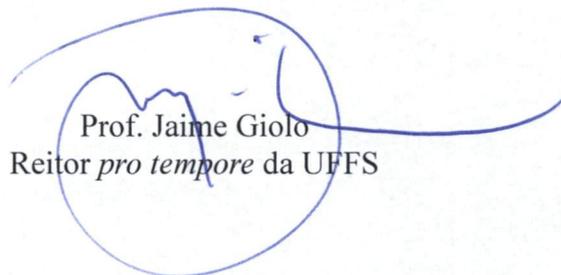
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609-N Edifício Engemede,
2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 5 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>44</u> de <u>06/03/2013</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>29</u>